



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº21/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2026

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação do projeto Conexão IF, torna público o edital, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidato para atuar como bolsista de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão “Conexão IF”, vinculado ao Edital nº 08/2026, com o objetivo de promover o acolhimento de estudantes do ensino fundamental e médio por meio da realização de visitas orientadas ao IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas, bem como participar de feiras realizadas em escolas e espaços públicos de Poços de Caldas e região, contribuir com a divulgação dos processos seletivos (vestibular) e auxiliar na produção de conteúdos voltados à divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na instituição, visando fortalecer a imagem institucional junto à comunidade e à sociedade em geral.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Conexão IF	Estar matriculado em algum curso superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – campus Poços de Caldas	1	Extensão	7 meses	R\$700,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

- I - estar regularmente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS - campus Poços de Caldas;
- II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais;
- IV - ser selecionado através de edital simplificado;
- V - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- VI - apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.
- VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.
- VIII- comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.
- IX - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 10/04/2026 até o dia 21/04/2026, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/m2R7RdybucbY3HwG7>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

5.1 Apresentação de Proposta de Conteúdo para Redes Sociais (até 5 pontos)

O(a) candidato(a) deverá elaborar e apresentar, em até 10 minutos, uma proposta de conteúdo digital que comunique, de forma atrativa e informativa, um projeto de pesquisa, ensino ou extensão do IF Sul de Minas – Campus Poços de Caldas.

A proposta deverá ser direcionada a estudantes do ensino médio, espera-se que o conteúdo seja adequado para publicação em redes sociais (como Instagram, TikTok ou YouTube), utilizando uma linguagem acessível, visualmente atrativa e com abordagem criativa.

A apresentação deverá conter obrigatoriamente:

Nome da atividade, objetivo da atividade, importância da atividade para o público-alvo, metodologia

Obs: a apresentação será feita em uma sala de reuniões equipada com mesa, televisão e computador.

A apresentação será avaliada com base nos seguintes critérios (total de 5 pontos):

- Criatividade e atratividade para redes sociais (1 ponto)
- Clareza na estrutura da apresentação (1 ponto)
- Adequação da linguagem ao público-alvo (1 ponto)
- Viabilidade de replicação em feiras de ciências (1 ponto)
- Domínio do conteúdo e engajamento na apresentação (1 ponto)

5.2 Entrevista Avaliativa (até 5 pontos)

No mesmo dia e horário da apresentação, o(a) candidato(a) participará de uma entrevista individual, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- Conhecimento sobre o IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas (cursos, projetos e atividades desenvolvidas) – até 2,5 pontos
- Clareza na comunicação verbal e segurança nas respostas – até 2,5 pontos

Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

5.3 Quadro Resumo das Atividades Avaliativas

Atividades	Pontos
Apresentação	5 pontos
Entrevista	5 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

7. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
10/04/2026	Publicação do Edital
10/04/2026 a 21/04/2026	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/m2R7RdybucbY3HwG7
23/04/2026	Convocação para as entrevistas (site institucional)
24/04/2026	Entrevistas
27/04/2026	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail da coordenação do projeto: carolina.moreira@ifsuldeminas.edu.br
29/04/2026	Publicação do resultado final (site institucional)
30/04/2026	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
01/05/2026	Previsão de início da vigência das bolsas

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 09 de abril de 2026.

Rafael Felipe Coelho Neves
Diretor-Geral

Carolina Mariane Moreira Cardoso
Coordenação do Projeto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 11/04/2026 06:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653895

Código de Autenticação: df03624c82

Nível de Acesso: Público

11/04/2026 06:36 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais